

EDITAL Nº 02/2026/ICTIN/UFLA

19 de janeiro de 2026

Cronograma

Etapa	Período
Publicação do edital	19/01/2026
Fase de inscrições/Prorrogação	28/01/2026 a 20/02/2026
Divulgação da lista de inscritos	21/02/2026
Eleição	27/02/2026
Resultado parcial	03/03/2026
Recurso	04/03/2026
Resposta aos Recursos e Resultado final	05/03/2026

O DIRETOR PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO(ICTIN) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (UFLA), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria da Reitoria nº 953, de 16 de novembro de 2022, em conformidade no art. 152, inciso X, do Regimento Geral da UFLA, abre chamada pública para candidatura e eleição de representantes docentes, titular e suplente, da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do ICTIN.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O mandato dos(as) representante docente, suplente, da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do ICTIN será de dois anos, sendo permitida uma recondução.

1.2 As atribuições da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) estão previstas na PORTARIA NORMATIVA DA REITORIA Nº 183, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

1.3 O início do exercício dos(as) representantes docentes, titular e suplente, da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do ICTIN será imediato, após a divulgação do resultado final e após a publicação da Portaria constituindo o(a) representante

docente, suplente, da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do ICTIN.

2 DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1 Poderão se candidatar ao cargo de representante docente, suplente, da Comissão Permanente de Pessoal Docente(CPPD)do ICTIN, os(as) docentes que pertençam ao quadro efetivo do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIN).

3 DO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO ELEITORAL E SUAS ATRIBUIÇÕES

3.1 O Diretor do ICTIN nomeou uma comissão com o responsável pelo processo eleitoral em questão, conforme Anexo II deste Edital.

3.2 Caberá à comissão e laborar o Edital.

3.3 Receber e homologar as inscrições.

3.4 Organizar e preparar o sistema de eleição junto à Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação (DGTI).

3.5 Apurar os votos válidos e homologar o resultado.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições terão início a partir do dia 21 de janeiro de 2026, encerrando-se impreterivelmente no dia 28 de janeiro de 2026 às 16 horas, para permitir tempo hábil à preparação do sistema de votação.

4.1.1 Sendo prorrogada as inscrições considerando o não atingimento do quorum mínimo de candidaturas, que passa a vigorar com as seguintes datas, de 28/01/2026 até 20/02/2026.

4.2 A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), que deve ser enviado digitalizado para o endereço eletrônico graduacaobict@ufla.br durante o período estabelecido para a fase de inscrições (item 4.1.1).

4.3 Para ter validade, o formulário deve conter a assinatura do candidato ou candidata, e o arquivo digitalizado deve estar em formato pdf. Além disso, o formulário deverá ser encaminhado a partir do e-mail institucional do candidato(a). O descumprimento de qualquer requisito de validade ensejará a eliminação do processo.

4.4 Encerrado o prazo para inscrição, o docente do ICTIN responsável pela eleição verificará se os requisitos foram cumpridos, e procederá à divulgação dos inscritos por *e-mail* institucional.

5 DA ELEIÇÃO

5.1 Será responsável pela condução do processo eleitoral a comissão designada pelo Diretor em exercício do ICTIN (Anexo II).

5.2 A votação será por meio eletrônico virtual no dia 27 de fevereiro de 2026, das 09h às 16h, por meio do sistema de votação eletrônico da UFLA, para garantir a segurança, sigilo e auditoria do processo.

5.3 São aptos a votar na eleição convocada pelo presente Edital todos os docentes do quadro efetivo do ICTIN.

5.4 No dia da votação, aqueles que estiverem aptos a votar, de acordo com o item 5.3, receberão por *e-mail* institucional, o *link* para acessar a sala de votação da Plataforma.

5.5 A apuração será realizada pela comissão responsável pela eleição imediatamente após o término da votação.

5.6 Cada eleitor terá direito a um voto eletrônico, não sendo admitidos votos por procuração.

5.7 O(A) representante docente suplente da Comissão Permanente de Pessoal Docente Suplente (CPPD) do ICTIN será eleito(a) pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos.

5.8 O(A) representante docente suplente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do ICTIN será eleito(a) pela primeira colocação na maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos.

5.9 Em caso de empate será eleito(a) o(a) candidato(a) com mais tempo de serviço prestado à UFLA e, ocorrendo novo empate, será eleito(a) o(a) mais idoso(a), conforme disposto

no Regimento Geral da Universidade Federal de Lavras.

5.10 Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nomeado(a) candidato(a) e a opção nula. O(A) candidato(a) será eleito(a) caso tenha maioria simples dos votos.

6 DO RESULTADO PARCIAL

6.1 Após a apuração, caberá a comissão responsável pela eleição lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e comaproclamação dos(as)candidatos(as)eleitos(as), a qual deverá ser enviada **imediatamente** ao *e-mail* do ICTIN (graduacaobict@ufla.br).

6.2 O resultado parcial será divulgado no dia 03 de março de 2026, via *e-mail* institucional.

7 DOS RECURSOS

7.1 Os recursos poderão ser interpostos até às 15 horas do dia 04 de março de 2026, diretamente para o presidente da comissão responsável pela eleição, por meio do formulário de interposição de recurso (Anexo III) encaminhado para o endereço eletrônico graduacaobict@ufla.br.

7.2 As respostas aos recursos serão divulgadas via *e-mail* institucional no dia 05 de março de 2026.

8 DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final será divulgado dia **05 de março de 2026**, via e-mail institucional.

8.2 O resultado final será enviado pelo ICTIN à Diretoria para que esta proceda à emissão da Portaria de nomeação dos(as) novos(as) representantes docentes, titular e suplente, da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do ICTIN.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo docente responsável por esta eleição.

São Sebastião do Paraíso (MG),

30 de janeiro de 2026

Samira Santos da Silva

Presidente da Comissão Responsável pelo Edital para Representante Docentes, Titular e Suplente, da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do ICTIN

Documento assinado digitalmente

 SAMIRA SANTOS DA SILVA
Data: 30/01/2026 16:40:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernando Henrique Ferrari Alves

Diretor Pró tempore do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIN)

Documento assinado digitalmente

 FERNANDO HENRIQUE FERRARI ALVES
Data: 30/01/2026 16:33:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À REPRESENTANTE
DOCENTE SUPLENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE
(CPPD) DO ICTIN**

Nome: _____

E-mail: _____

CPF: _____

Telefone: _____

SIAPE: _____

Tempo de atuação, conforme item 2 do Edital:

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital nº 02/2026/ICTIN/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

São Sebastião do Paraíso, de _____ de 2026.

Assinatura

PARECER ICTIN

Inscrição () DEFERIDA () INDEFERIDA

Observação: _____

São Sebastião do Paraíso, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Presidente da Comissão Eleitoral responsável pelo processo de eleição

ANEXO II

Comissão responsável pela condução do processo eleitoral, conforme item 3.1 do edital:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Samira Santos da Silva (Presidente)	Docente	ICTIN/UFLA
Bárbara Karolline de Lima Pereira	Docente	ICTIN/UFLA
Ronaldo do Nascimento Araújo	Docente	ICTIN/UFLA

ANEXO III

**FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA
ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOCENTE SUPLENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
PESSOAL DOCENTE (CPPD) DO ICTIN**

Nome: _____

E-mail: _____

CPF: _____

Telefone: _____

SIAPE: _____

Justificativa:

São Sebastião do Paraíso, ____ de _____ de 2026.

Assinatura

PARECER ICTIN

Inscrição () DEFERIDA () INDEFERIDA

Observação: _____

São Sebastião do Paraíso, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Presidente da Comissão Eleitoral responsável pelo processo de eleição